



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL

## ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 03.002/2019 – DEFERIMENTO DAS ISENÇÕES PÓS-RECURSO  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 002/2019

O Prefeito do Município de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Deferimento das Solicitações de Isenções da Taxa de Inscrição Pós-Recurso** do Processo Seletivo Público n.º 002/2019, nos seguintes termos:

Art.1º Após análise dos recursos impetrados contra o Resultado do Deferimento das Isenções, fica **MANTIDO** o resultado divulgado através do Edital nº 02.002/2019 – Deferimento das Isenções, publicado em 15 de maio de 2019, no endereço eletrônico [www.fundacaounespar.org.br](http://www.fundacaounespar.org.br).

Art.2º Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento das isenções poderão consultar a resposta individualmente através da “**ÁREA DO CANDIDATO**”, disponível no endereço eletrônico [www.fundacaounespar.org.br](http://www.fundacaounespar.org.br), consulta esta, que deverá ser realizada no prazo de 5 (cinco) dias, a contar a partir desta publicação.

Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Rio Branco do Sul, 21 de maio de 2019.

